



fls.	17
proc.	31946
<i>[Handwritten signature]</i>	

**LEI Nº 5.633, DE 18 DE JUNHO DE 2.001**

Denomina as ruas 1, 2, 3 e 4 das Chácaras de Recreio Santa Camila.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2001, **PROMULGA** a seguinte Lei:


**Art. 1º** - São denominadas as ruas das Chácaras de Recreio Santa Camila, conforme assinalado na planta integrante desta lei:

- Rua 1 – **Rua das Amoreiras;**
- Rua 2 – **Rua Fênix;**
- Rua 3 – **Rua das Laranjeiras;**
- Rua 4 – **Rua Resedá.**

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e um.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**PROJETO DE URBANIZAÇÃO TIPO II**

FOLHA

ASSUNTO: LOTEAMENTO DENOMINADO "CHÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA".

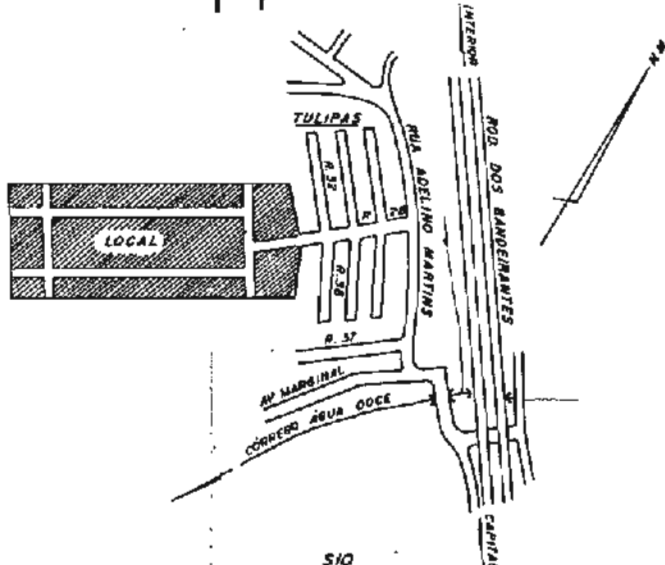
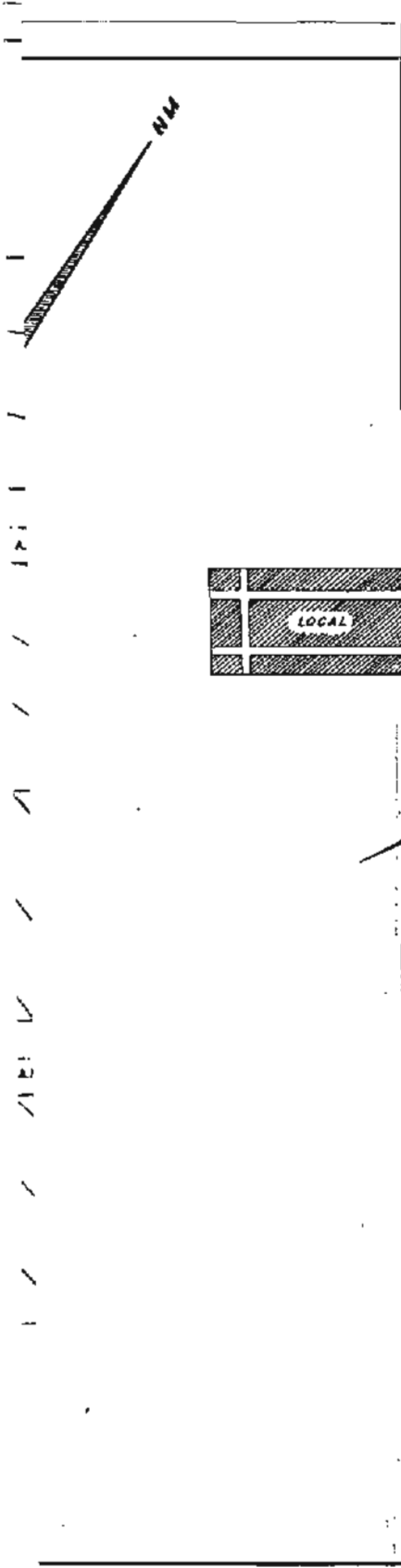
PROPRIETÁRIO: LEOPOLDO GABRIEL LAZZATI.

LOCAL: SÍTIO SANTA ELISA - BAIRRO DO RIO ABAIXO - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ -

SETOR S10

ESCALA 1:1000

DEZEMBRO 1999



S10  
 PLANTA DE SITUAÇÃO ESCALA 1:1000

ÁREAS			
LOTES (14)	78.154,80m <sup>2</sup>	77,10 %	
SISTEMA VIÁRIO	19.072,72m <sup>2</sup>	18,80 %	
SISTEMA DE LAZER	10.250,48m <sup>2</sup>	10,10 %	
ÁREA BR	101.478,00m <sup>2</sup>	100 %	

ASSINATURAS  
 JUNDIAÍ, 10 DE DEZEMBRO DE 1999

[Signature]  
 PROPRIETÁRIO LEOPOLDO GABRIEL LAZZATI

ENGR. CIVIL JOÃO LEONARDI  
 RESP. PELO PROJETO

C.R.E.A. 107.174

ART-060107743-95-002

DTI

SMD

[Signature]